



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Corregedoria Geral de Justiça - Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -MG  
CEP 30190-030 -Telefone (31) 32376282

---

### RESPOSTA TÉCNICA

#### IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

**SOLICITANTE:** MM. Juíz de Direito Dra Maria Isabela Freire Cardoso

**PROCESSO Nº.:**0433180234372

**SECRETARIA:** 1ª UJ - 2º JD do Juizado Especial

**COMARCA:**Montes Claros

#### I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

**REQUERENTE:** RRFS

**IDADE:** 30 anos

**PEDIDO DA AÇÃO:**procedimento/exame complementar

**DOENÇA(S) INFORMADA(S):** S431

**FINALIDADE / INDICAÇÃO:** Luxação Acromioclavicular, evoluindo com perda a redução.

**REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:** CRM-MG46365

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO :**2020.0001648

#### II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Informações acerca do procedimento pretendido, a patologia apresentada, bem como sobre o tratamento prescrito e competência para o seu fornecimento

#### III – CONSIDERAÇÕES E RESPOSTAS

Trata-se de solicitação com relatório médico de **21/10/2016 solicitando tratamento em caráter de urgência** e informando que o SUS não fornece material necessário. Diante do tempo decorrido o tratamento solicitado deve ser reavaliado bem como a necessidade do material solicitado e disponibilidade do material no SUS (diante do tempo decorrido podem ter ocorrido mudanças no material fornecido)

O SUS fornece tratamento cirúrgico para tratamento de luxação fratura acromio-clavicular; tabela SIGTAP código 04.08.01.018-5



## **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

Corregedoria Geral de Justiça - Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801 - Belo Horizonte -MG  
CEP 30190-030 - Telefone (31) 32376282

---

### **04.08.01.018-5 - TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA- LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR**

Procedimento de recuperação anatômica da articulação acrômio-clavicular, quando for possível, através de procedimento aberto, fixando com material de síntese os fragmentos fraturários e restabelecendo a integridade articular.

#### **IV – CONCLUSÕES:**

- ✓ O SUS fornece tratamento cirúrgico para tratamento de luxação fratura acromioclavicular
- ✓ Diante do tempo decorrido o tratamento solicitado deve ser reavaliado

#### **V– REFERÊNCIAS:**

Portal do CNJ

Tabela SIGTAP - SUS

**VI – DATA:** 14/01/2020

**NATJUS- TJMG**